

ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES COMPETENTES
MISSÃO VELHA. 08/03/2017
PRESIDENTE



DESAPROVADO

POR UNANIMIDADE

POR MAIORIA DE VOTOS

22 / 03 / 2017

Francisco Rafael Tavares de Luna
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

PROCESSO LEGISLATIVO

**INTERESSADO: VEREADOR FRANCISCO
RAFAEL TAVARES DE LUNA.**

PROJETO DE LEI Nº 006 /2017, DE 08-03-2017

DATA DA ENTRADA: 08-03-2017

EMENDA (s) Nº (s) /2017

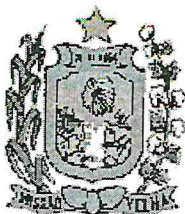
PARECERES Nºs. / 2017

RESOLUÇÃO Nº /2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2017

AUTÓGRAFO DE LEI Nº /2017

Missão Velha, 08 de março de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA - RUA PADRE CÍCERO, SN, CENTRO
FONE-FAX: 88- 3542-11 16- CEP 63200-000

PROJETO DE LEI Nº 006 /2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DE NOMES DE PESSOAS VIVAS QUE NOMINAM PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, EM ACATAMENTO A RECOMENDAÇÃO DO RMP LOCAL DE Nº 010/2016, DE 04 DE JULHO DE 2016 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE REGULAMENTADORA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam suprimidas as denominações dos seguintes prédios Públicos no Município de Missão Velha, Estado do Ceará, a saber: I - GINÁSSIO POLIESPORTIVO GOVERNADOR TASSO RIBEIRO JEREISSATI, no Distrito de Jamacaru, deste Município; II - PARQUE DE EVENTOS PREFEITO FRANCISCO GIDALBERTO RODRIGUES PINHEIRO, nesta Cidade; III - PRAÇA JOSÉ LEITE LANDIM (pátio interno da Câmara Municipal), nesta Cidade; IV - CRECHE MUNICIPAL PADRE EUSÉBIO DE OLIVEIRA LIMA, nesta Cidade e, V - EEF DR. STÊNIO DANTAS DE ARAÚJO, nesta Cidade e dá outras providências.

Art. 2º - Este Projeto será transformado em Lei, após a sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará –
Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 08 de março de 2017.



FRANCISCO RAFAEL TAVARES DE LUNA
Vereador

OBS.: Anexo cópia da RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL Nº 10/2016. de 04 de julho de 2016.